



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 048, de 03 de fevereiro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a solicitação da Gerência Administrativa do *campus* de Jequié – GAD-JQ, conforme consta no Processo nº 072.4441.2025.0028543-76,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato de Inexigibilidade nº 060/2025 publicado no DOE de 24/10/2025, no valor de R\$1.213,42 (um mil, duzentos e treze reais e quarenta e dois centavos), emitido em favor da empresa **TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600